

g e r a l

Com a ação “Pede pro Pátio Pinda”, shopping intensifica sistema de delivery de alimentação

Os atendimentos via Delivery e Drive-Thru seguem em alta no centro de compras e contemplam todos os segmentos de lojas

Com a retomada das atividades para alguns setores da economia, o Shopping Pátio Pinda está com as portas abertas desde o início de junho, sempre de segunda a sexta, das 15h às 19h. Apesar da volta do atendimento presencial, com exceção das operações do ramo de alimentação, o centro de compras segue com força total no funcionamento dos sistemas de Delivery e Drive-Thru.

Em uma nova ação, “Pede pro Pátio Pinda”, o cliente tem a oportunidade de escolher a sua comida favorita e recebê-la em casa. Para isso, os interessados devem enviar um “oi” para o WhatsApp (12) 99172-3350 para receber a lista de contatos das operações do centro de compras. “Esses sistemas de entrega e retirada têm se consolidado como uma alternativa importante em um período que nos exige fortalecer as pontes de relacionamento com os nossos clientes”, destaca a Analista de Marketing do Shopping Pátio Pinda, Leila Diniz.

A Chiquinho Sorvetes é uma das operações de alimentação que tem se reinventado neste período. “Nós estamos nos descobrindo, apresentando novas promoções aos clientes, intensificando a nossa presença na internet e em alguns aplicativos locais de entrega”, destaca Bianca Venâncio Ribeiro, responsável pela operação. “Esse é um momento desafiador, que exige de cada um de nós criatividade e que nos leva a oportunizar algumas novas experiências.”

Outro exemplo de adaptação ao cenário atual é a Ri Happy, empreendimento do segmento de brinquedos infantis, que virou referência na reação do varejo e implantou o modelo “ship from store”, com lojas funcionando como pequenos centros de distribuição em apoio ao e-commerce, e lançando nas redes sociais a campanha #modobrancemcasa, um delivery inédito via whatsapp – o “disk brinquedo”, além da parceria com novos aplicativos de entrega e o lançamento de

um programa de afiliados transformando todos os funcionários em revendedores digitais.

“O sistema de drive-thru foi mais uma iniciativa implementada pela marca com a chegada da pandemia. O serviço permitiu que seguíssemos ao lado dos nossos clientes garantindo uma compra rápida e segura”, destaca o gerente da Ri Happy no Pátio Pinda, Valteilson Barbosa. “Nas vendas dos últimos meses, podemos dar destaque para os jogos educativos e quebra-cabeças, para as famílias brincarem em casa com os pequenos.”

Operação presencial

O Pátio Pinda segue aberto ao público de segunda a sexta-feira, das 15h às 19h, e fechado aos sábados, domingos e feriados. Os sistemas “delivery” e “drive-thru” estão à disposição dos clientes diariamente com horários diferenciados. Além do novo horário de funcionamento, operações de beleza e estética, como salões e clínicas, estarão temporariamente com as atividades suspensas. O estúdio de tatuagem e a casa de câmbio localizados no shopping continuam com o atendimento exclusivo por agendamento. Todas

as medidas seguem os decretos governamentais.

Os estabelecimentos considerados essenciais seguem seus horários de atendimento. Drogaria São Paulo, de segunda a domingo, das 7h às 23h; o Laboratório Oswaldo

Cruz, de segunda a sexta, das 6h30 às 18h, aos sábados, das 7h às 14h, e aos domingos e feriados, das 7h às 13h; e o Supermercado Shibata, de segunda à sábado, das 8h às 22h, e aos domingos e feriados, das 8h às 18h.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CONVOCAÇÃO – 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020. Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a participarem na data abaixo da “3ª Reunião Extraordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:

Conselho Municipal de Assistência Social CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020. Ficam as senhoras conselheiras, senhores conselheiros titulares e suplentes, entidades e sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados a participarem, na data e local abaixo, da “6ª Reunião Ordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA-COMTUR CONVOCAÇÃO PARA A 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2020/2021. O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba – COMTUR, através de sua Presidente, CONVOCA:

UNIODONTO DE PINDAMONHANGABA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Pelo presente Edital, convocamos os cooperados da UNIODONTO de Pindamonhangaba Cooperativa Odontológica, que nesta data somam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social, no dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, na sede da ACIP (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba), localizada à Rua Deputado Claro César, nº 44 – Centro - Pindamonhangaba, às 8:30 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 9:00 horas, em segunda convocação, com a presença de mais da metade dos Cooperados e às 10:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA – SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA. Considerando a Lei Municipal nº 1794 de 17 de fevereiro de 1982 que dispõe sobre os cemitérios públicos do município de Pindamonhangaba e baseado na portaria CVS 01/2011 - Coordenadoria de Controle de Doenças - Centro de Vigilância Sanitária. O Cemitério Municipal, respeitando todos os prazos legais e baseando-se no parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos, nestes termos, notifica os concessionários TEMPORÁRIOS e/ou seus descendentes, caso queiram, terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação para proceder a exumação e traslado dos restos mortais relacionados abaixo com o intuito de atender necessidade de urgência de sepulturas sociais do município.

Cemitério Municipal Secretaria de obras e planejamento Município de Pindamonhangaba. Tabela com 5 colunas: quadra, número, concessionário temporário, nome do último falecido, data último sepultamento, data do vencimento da concessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.374, DE 24 DE JUNHO DE 2020. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 6.318, de 10 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.381, DE 30 DE JUNHO DE 2020. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve EXONERAR, a pedido, o Sr. Edmilson Miguel Geia do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 04 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA – SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONCESSÃO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA. Considerando a Lei Municipal nº 1794 de 17 de fevereiro de 1982 que dispõe sobre os cemitérios públicos do município de Pindamonhangaba e baseado na portaria CVS 01/2011 - Coordenadoria de Controle de Doenças - Centro de Vigilância Sanitária. O Cemitério Municipal, respeitando todos os prazos legais e baseando-se no parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos, nestes termos, notifica os concessionários TEMPORÁRIOS e/ou seus descendentes, caso queiram, terão o prazo de 30 dias a contar da data de publicação para proceder a exumação e traslado dos restos mortais relacionados abaixo com o intuito de atender necessidade de urgência de sepulturas sociais do município.

BALANÇO PATRIMONIAL. Empresa: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVF. Folha: 0001. Balanço encerrado em: 31/12/2019. Tabela com 3 colunas: Descrição, Saldo Atual, Saldo Anterior.

CHAMADA PÚBLICA. Encontra-se aberto nesta Penitenciária Feminina “Santa Maria Eufrásia Pelletier” de Tremembé, situada na Rua Major Zanani, nº 04 - Centro - Tremembé - SP, Chamada Pública nº 03/2020, destinada à Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigerários, que serão utilizados para fornecimento de alimentação às reeducandas e servidores desta Unidade Prisional, durante o período de 01 de setembro 31 de dezembro de 2020. A sessão será realizada no dia 24/07/2020 às 09:00h, no endereço acima. O edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.sap.sp.gov.br e www.itesp.sp.gov.br. Informações: fone: (12) 3607-2150 ramal: 213 ou 226.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATURAMENTO. RAZÃO SOCIAL: OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – PINDAMONHANGABA/SP. Declaramos para os devidos fins, que a Associação Privada acima identificada, não possui atividade que lhe resulte em faturamento, apenas recebe recursos provenientes de doações para que possa exercer a sua atividade. Pindamonhangaba, 25 de Junho de 2020.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP. Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997).

RELIIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO CMC PUBLICADO EM 06/07/20. O Conselho Municipal de Cultura comunica que o Sr. Renan Wisney Teixeira, representante de DANÇA da Comunidade Civil, solicitou seu afastamento durante o período eleitoral do CMC, a partir de 03/07/2020.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP. Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997). Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AYSLAM JHONATAS MOURA DE CARVALHO e s/m BETHÂNIA LARA ANTONIO MOREIRA DE SOUZA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 16.094,26 em 03/07/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553903954, firmado em 22 de setembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrado sob nº 04 na matrícula nº 64.536, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSE DE AZEVEDO Nº 462, APTO 103, BLOCO 22, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Pindamonhangaba, 03 de julho de 2020. OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -